



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 148/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003374/2022-39:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 029/2022-UFS**, firmado com a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra Eireli, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de limpeza de áreas internas, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, em regime de 44 horas semanais, para atender às necessidades das unidades dos campi da Universidade Federal de Sergipe - UFS, na capital e no interior do estado.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria da UFS, em exercício na função de Coordenador de Manutenção da Superintendência de Serviços de Infraestrutura - COMAN/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Técnico de Laboratório-Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Assistente em Administração **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425728, lotado

na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor - CPPD/GR, em exercício na função de Chefe da Divisão de Asseio e Jardinagem da Coordenação de Manutenção - DIAJ/COMAN, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus São Cristóvão**;

II - o Administrador, **ISMAEL AZEVEDO DA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 1323697, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras - COADLAR, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Professor **CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Laranjeiras**;

III - a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Administrador **DOUGLAS DALVAN MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1257108, lotado na Divisão Operacional da Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana - DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Itabaiana**;

IV - o Administrador **ROBSON CASTOR CONCEIÇÃO HORA**, matrícula SIAPE nº 3426851, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto - SETERL, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **ELVIS EVANGELISTA LEAL**, matrícula SIAPE nº 3426700, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto - SETERL, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Lagarto**;

V - a Assistente em Administração **LARISSA DUANY ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1423344, lotada na Coordenação Administrativa do Campus do Sertão - CADMSER/CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus do Sertão**;

VI - o Arqueólogo **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Arqueólogo **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Museu Arqueológico do Xingó**;

VII- o Museólogo **MURILO JOSÉ SANTOS DE MIRANDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2142284, lotado no Centro de Cultura e Arte, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Assistente em Administração **ELISANA SOARES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1643233, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte - CULTART/CCART, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no **CULTART**;

VIII- A Enfermeira-Área **AMÉLIA SANTANA ARRAIS**, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Assistente em Administração **ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Aracaju**.

Art. 5º- A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 6º- Fica revogada a [Portaria nº 140/2025-PROPLAN](#), de 15 de maio de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968005** e o código CRC **CC8E3A1A**.

Referência: Processo nº 23113.003374/2022-39

SEI nº 0968005